

Memórias do “20 de Novembro”: militantes negros e a reconstrução do passado Afro-Brasileiro

 José Augusto Zorzi*

Resumo: O dia 20 de Novembro, também conhecido como Dia da Consciência Negra no Brasil, foi idealizado em Porto Alegre/RS, em 1971, pelo Grupo Palmares, e reconhecido pelo Movimento Negro em 1978. A construção desta data afro-brasileira teve inúmeros desdobramentos desde sua concepção, oficializando-se em diversos estados e municípios. Neste trabalho são apresentadas entrevistas, que são recortes de memórias obtidos através da metodologia da história oral, realizadas com dois militantes históricos do Movimento Negro no Rio Grande do Sul, com intensa participação na constituição do 20 de Novembro: Antônio Carlos Côrtes, membro do Grupo Palmares nos anos 1970, e Waldemar Moura Lima, ou “Pernambuco”, protagonista de um movimento pela transformação da data em um feriado em homenagem a Zumbi dos Palmares em Porto Alegre, nos anos 2000, ambos propondo uma nova abordagem do passado afro-brasileiro.

Palavras-chave: 20 de Novembro, Movimento Negro, Memória, Militância.

“20th of November” memories: black militants and the reconstruction of Afro-Brazilian past

Abstract: November 20th, also known as Blackcounsciousness’ Day in Brazil, was idealized in Porto Alegre/RS, in 1971, by Grupo Palmares, and recognized by the Black Movement in 1978. The construction of this Afro-Brazilian date had numerous ramifications since its conception, becoming official in several states and municipalities. In this work the interviews presented are clippings from the memories obtained through the oral history methodology. They were conducted with two historical activists of the Black Movement in Rio Grande do Sul, who had an intense participation in the constitution of the 20th of November: Antônio Carlos Côrtes, member of Grupo Palmares in the 1970s, and Waldemar Moura Lima, or “Pernambuco”, the protagonist of a movement to transform the date into a holiday in honor of Zumbi dos Palmares in Porto Alegre, in the 2000s, both presenting a new approach to the Afro-Brazilian past.

Key-words: November 20th, Black Movement, Memory, Militancy.

* Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: jotazorzi@gmail.com



A intelectual Lélia Gonzalez apontou que as estratégias de resistência cultural e as formas alternativas de organização-social-livre presentes nos quilombos, e em seus similares no continente americano, eram um aspecto central para a compreensão da organização dos povos da diáspora (Gonzalez, 1988). Gonzalez também reconheceu como um importante movimento da luta pela emancipação das negras e negros a idealização do dia 20 de Novembro como data magna da história afro-brasileira, em homenagem a um dos heróis do Quilombo de Palmares, Zumbi (Gonzalez, 1982), na data de sua morte.

O reconhecimento de Zumbi como herói nacional, institucionalizado pelo Estado brasileiro em 1997, e da potente resistência que emanou dos quilombos ao longo da história (Moura, 1988; Nascimento, 1985), associava-se ao pensamento de Abdias do Nascimento, de que era mais do que necessário revisar as narrativas sobre o passado dos negros e, portanto, da história do Brasil, que, a partir das instituições coloniais e escravizadoras, visou sufocar o protagonismo africano e de seus descendentes na sua construção. Abdias do Nascimento argumentava que

a elite dominante sempre desenvolveu esforços para evitar ou impedir que o negro brasileiro, após a chamada abolição, pudesse assumir suas raízes étnicas, históricas e culturais, desta forma seccionando-o do seu tronco familiar africano. [Por isso,] a memória do negro brasileiro é parte e partícipe nesse esforço de reconstrução de um passado ao qual todos os afro-brasileiros estão ligados (Nascimento, 1980: 247-8).

Os esforços de inúmeras e inúmeros militantes se uniram para construir esta data que é reconhecida hoje nacionalmente como Dia da Consciência Negra. Alguns destes militantes estiveram profundamente ligados à sua construção, desde sua idealização nos 1970 até o presente.

O objetivo deste trabalho é apresentar parte da trajetória de dois militantes, especialmente em sua relação com a construção do 20 de Novembro, em diferentes momentos: Waldemar Moura Lima, conhecido como mestre Pernambuco, e Antônio Carlos Côrtes, ambos residentes em Porto Alegre/RS. Estas reflexões foram possibilitadas pelas entrevistas com eles

realizadas, no ano de 2019, durante uma pesquisa que objetivava identificar as diferentes fases da luta pela construção da data na capital gaúcha.

O registro das memórias desses militantes foi possibilitado pela metodologia da história oral. Parte-se da premissa de que as experiências são o elemento comum do processo de construção da história oral (Thomson, 2000: 51), e que tal metodologia permite ao pesquisador aproximar-se do indivíduo e de suas memórias, com a possibilidade de produzir uma história sensível e humana. Tanto Côrtes quanto Pernambuco, verdadeiros *griôs*, reúnem trajetórias de militância que se expressam por estes recortes da memória, e também pela narrativa escrita, uma vez que ambos registraram seus modos de pensar e agir em textos e livros. A reflexão aqui proposta se dará em dois momentos: primeiro, a relação de Antônio Carlos Côrtes com a idealização do 20 de Novembro nos anos 1970, assim como suas atividades mais recentes em torno da data; e, segundo, a atuação de Pernambuco enquanto agente central da tentativa de definição de um feriado em homenagem a Zumbi em Porto Alegre, no início dos anos 2000, e sua relação histórica com o “quilombismo”.

Côrtes e o Grupo Palmares: construindo uma data a Zumbi

O 20 de Novembro, reconhecido nacionalmente como Dia da Consciência Negra em 1978 pelo Movimento Negro, foi idealizado pelo Grupo Palmares, um coletivo de estudantes universitários negros de Porto Alegre, em 1971 (Domingues, 2007; Silveira, 2003). Entre os idealizadores estava Oliveira Silveira, poeta, escritor e militante histórico do Movimento Negro. O objetivo central do Grupo era o de substituir o 13 de Maio pelo 20 de Novembro como a data mais importante da história afro-brasileira, uma vez que a “Abolição da Escravidão” já era considerada uma data esvaziada de significados. Também participaram da fundação Ilmo da Silva, Vilmar Nunes e Antônio Carlos Côrtes. Ao longo de sua atuação integraram-se Anita Abade, Nara Soares, Helena Machado, Antônia Carolino e Marli Carolino. Promoveu suas atividades até 1978, quando seus integrantes passaram a militar junto

ao Movimento Negro Unificado, recém-fundado (Campos, 2006). Portanto, o Grupo Palmares integrava o Movimento Negro em sentido amplo, assim como inúmeras outras organizações, anteriores mesmo à abolição (Santos, 2013).

Antônio Carlos Côrtes, como ele próprio expressou em entrevista em 2019, era ainda “o único vivo [entre os fundadores] do Grupo Palmares” (Côrtes, 2019), tendo nascido em Porto Alegre em 1948. Como estudante de direito no final dos anos 1960, Côrtes desenvolveu profundo interesse sobre os temas da negritude. Eles ganhavam cada vez mais espaço por intermédio dos intelectuais negros brasileiros que, abordando o contexto das lutas de independência na África e o pan-africanismo, reafirmavam sua pertença étnico-racial enquanto africanos na diáspora (Campos, 2006; Nascimento, 1980).

Nesse mesmo período, ensaiando para a encenação da peça Orfeu da Conceição, que seria apresentada no Theatro São Pedro¹ – peça escrita por Vinícius de Moraes, atuada por atrizes e atores negra/os –, Côrtes teve seus primeiros contatos com a rica produção de Abdias do Nascimento, que consistia em “análise/denúncia, teatro, poesia, pintura” (Gonzalez, 1988: 75), fundador do Teatro Experimental do Negro (TEN), em 1944, e vigoroso pan-africanista². Nesse tempo, Côrtes conheceu o trabalho de Edison Carneiro sobre o Quilombo de Palmares, e já passara a defender o fim das referências ao 13 de Maio, pois “a Lei Áurea, na minha visão, [e] meu grupo aceitou, era uma lei oca, uma lei vazia [...]”; não tinha sequer uma justificativa

¹ Localizado no Centro Histórico de Porto Alegre, é o teatro mais importante do Rio Grande do Sul, inaugurado em 1858.

² A estreia da peça Orfeu da Conceição aconteceu em 25 de setembro de 1956 no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, com atores e atrizes integrantes do Teatro Experimental do Negro, entre eles Abdias do Nascimento, que veio a se afastar na segunda temporada da peça. Entre os motivos desse rompimento estava a discordância de Abdias com a postura de Vinícius de Moraes em afirmar que aquela havia sido a primeira oportunidade dramática concedida a um elenco de atores negros, sendo que, só no Teatro Municipal do Rio, o TEN havia apresentado inúmeras peças desde 1944, tornando latente o não reconhecimento da dramaturgia negra, naquele episódio (Nascimento, 2014).

do quê que aconteceria com aqueles negros escravizados, aqueles negros libertos, que ‘inclusão social’ teria, então isso me indignava” (Côrtes, 2019).³

Foi com base nessas leituras que a figura de Zumbi ganhou força. A partir da sistematização daquelas ideias iniciais do Grupo, pôde-se, efetivamente em 1971, realizar as primeiras evocações em torno do 20 de Novembro.

Por que o 20 de Novembro de Zumbi? Porque eu tentei – o grupo também –, descobrir a data de nascimento de Zumbi, e isso foi muito difícil, não se encontrou, mas encontramos a data da morte de Zumbi, que seria 20 de novembro, pelo menos [era] o que se tinha conhecimento: 20 de novembro de 1695. E a partir dali começamos então a dizer não ao 13 de Maio e sim ao 20 de Novembro de Zumbi. Não aceitamos aquela data escolhida pelo escravizador, e sim uma data escolhida por nós [...], porque o Quilombo de Palmares, embora não fosse o único quilombo existente no país, [foi] o que nos chamou mais atenção, porque lá viviam índios, negros e brancos, que fugiam do colonialismo (Côrtes, 2019).

A interpretação dada pelo Grupo, ao que indicou Côrtes, destacava a diversidade abrigada em Palmares, indicada por vasta bibliografia (Carneiro, 1947; Moura, 1988; Nascimento, 1985), e que opunha o modelo de organização comunitária dos quilombos – ressignificado e nominado em alguns contextos como “quilombismo” (Lima, 1988; Nascimento, 1980) –, ao modelo vigente tanto no período colonial quanto no período imperial, firmado sob a égide branco-luso-europeia.

Interessante observar que, embora os integrantes do Grupo Palmares se reunissem para suas discussões em espaços familiares, nos bairros Bonfim e Centro de Porto Alegre, portanto não periféricos, Côrtes e Oliveira Silveira, na época em que o Grupo promovia suas discussões, foram “chamados a depor na Polícia Federal, porque eles fizeram ligação do nosso nome Palmares

³ Tal “vazio” é expresso pelo texto original da Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888: Art. 1º É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

com o grupo subversivo VARPalmares⁴; [...] depois nos deixaram de lado e tal; eram os riscos que tinha que se correr” (Côrtes, 2019).

Como escreveu Lélia Gonzalez, no período da ditadura militar, falar em discriminação racial “era proibido [...], uma vez que se estaria ferindo a Lei de Segurança Nacional por crime de subversão” (Gonzalez, 1982: 17); logo, quando falava-se em “pacificação da sociedade civil”, para a população negra e o silenciamento imposto aos setores populares e sua representação política, significava o mesmo que “repressão” (Gonzalez, 1982: 11). Abdias do Nascimento também apontou o recrudescimento das estruturas racistas do Estado durante o período militar, não só reprimindo a população negra, mas também fortalecendo o falso mito da “democracia racial”, no Brasil e no exterior, censurando a participação de negras e negros em eventos internacionais, em África e Estados Unidos (Nascimento, 1980). Em suma, qualquer movimentação destes setores representava um risco ao regime, caracterizando a força das contestações e a perseguição às ações promovidas pelo Movimento Negro.

Uma das atividades desenvolvidas pelos jovens que viriam a fundar o grupo que idealizaria o 20 de Novembro era a pesquisa e o estudo de biografias de personagens negras da história brasileira. Como relatou Côrtes, “nós pegávamos as datas de José do Patrocínio, Luiz Gama, e fazíamos discussão em cima da biografia deles, [por]que a historiografia oficial não falava de nós – essa é a razão que levou à fundação do Grupo Palmares” (Côrtes, 2019). Assim como insistira em diferentes momentos Abdias do Nascimento, em quem Côrtes reconheceu a influência na sua constituição enquanto militante e para as ideias do seu Grupo, a história e o passado de negros e negras no Brasil deveria ser reescrito, exigindo uma nova abordagem historiográfica – uma vez que a oficial e acadêmica era, ainda mais àquele tempo, notadamente centralizada por intelectuais brancos de estratos privilegiados. Essa história negligenciava o protagonismo negro, muitas vezes submetendo-o à forma de estudo que Guerreiro Ramos (1955)

⁴ VAR-Palmares, ou Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares, foi um grupo atuante na luta armada contra a ditadura militar brasileira (1964-1985), entre os anos de 1969 e 1972.

definira como “negro-tema”, objeto de análise dos pesquisadores brancos (Cardoso, 2008). Recontar esse passado, de acordo com Côrtes, exigiria povoá-lo, sobretudo, com essas biografias invisibilizadas pelas narrativas oficiais, com uma nova abordagem das experiências ancestrais negras. Dever-se-ia também reformular os esquemas de representação, reconhecendo seus próprios heróis, como Zumbi dos Palmares, e mesmo construir uma data magna no rol das comemorações nacionais.

A entrevista de Côrtes, registrada através da metodologia da história oral, permite observar a profunda relação da construção do sujeito histórico a partir da memória, uma vez que esta se configura como um dos próprios fundamentos da identidade: a dialética da memória permite reconhecer, no presente, o papel de sujeito histórico que Côrtes desempenhou ao longo de cinquenta anos. Se a História é compartilhamento de experiências, assim como Côrtes fizera em relação àquelas biografias junto de seus companheiros de grupo no passado, “a memória, por sua vez, como um dos fatores presentes no resgate da história compartilhada, é esteio para o autorreconhecimento” (Delgado, 2010: 51), possibilitando a própria autorreinscrição na história enquanto sujeito positivo.

Nesse processo de releitura do passado e da história afro-brasileiras, com efeitos fundamentais na “memória coletiva e cultural” dos grupos e seus indivíduos (Assman, 2016), tendo como um dos nódulos a idealização de uma data como referencial simbólico, Côrtes mensurou a amplitude que as ideias dos jovens do Grupo Palmares pode alcançar nacionalmente.

Em função dessa repercussão e valorização do 20 de Novembro e não ao 13 de Maio, o êxito maior foi que teve repercussão fora do estado [RS]. O Movimento Negro brasileiro [...] começou a celebrar a data, porque nós aqui batíamos em não se falar mais no 13 de Maio, pelo menos – “não vamos rasgar a história, mas não admitimos festejos em relação ao 13 de Maio”. E com isso a imprensa começou a silenciar aos registros do 13 de Maio, mas ressaltando o 20 de Novembro. Isso [permitiu o] agregamento de vários grupos negros [ao redor do país] (Côrtes, 2019).

Em 1978 o Movimento Negro reconheceu a simbologia da data em nível nacional. A partir desse momento, ela se tornou um marco de referência da

luta negra por emancipação e contra o racismo. Em 2011 o 20 de Novembro foi reconhecido como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra pela Lei Federal nº 12.519/2011; em 2017 mais de mil cidades do Brasil tinham a data definida como feriado, assim como seis estados brasileiros (Zorzi, 2019), provando a força da ideia lançada pelo Grupo Palmares em 1971.

Um dos desapontamentos destacados por Côrtes foi o não reconhecimento do feriado ao Dia da Consciência Negra em Porto Alegre. Alvo de uma intensa disputa entre 2001 e 2019, envolveu trâmites no Legislativo e Executivo Municipais e no Judiciário Estadual, tendo como resultado a definição de inconstitucionalidade da lei que reconheceu o feriado, em duas oportunidades (2003 e 2015). O mesmo desfecho se deu em outros municípios do Rio Grande do Sul no início dos anos 2000. Entre os motivos apontados por Côrtes de o 20 de Novembro ter sido mais rapidamente reconhecido ao redor do Brasil, sofrendo maior resistência no Rio Grande do Sul, é “que nós vivemos no estado mais racista do Brasil [;] só perdemos [por] Santa Catarina; [...] isso prova da dificuldade [em se reconhecer a data], tanto que não é feriado até hoje em Porto Alegre” (Côrtes, 2019).

Esse contexto de evidenciação do racismo, ressaltado por Côrtes, pode ter caracterizado o Movimento Negro no Rio Grande do Sul e, analogamente, a gênese do Grupo Palmares, a partir de uma especificidade: o número reduzido da população negra, se comparado proporcionalmente a outros estados brasileiros e ao contingente autodeclarado branco, permitiu a construção de matizes racistas e competitivas entre esses segmentos, produzindo o que José Antônio dos Santos conceitualizou como “guetização”, onde os negros se organizaram de forma restrita em territórios rurais, vilas, clubes e associações, o que “colaborou para uma maior conscientização racial e étnica dentre eles” (Santos, 2016: 12). Num contexto de produção de identidades segmentadas, no qual o grau de exclusão pode favorecer a organização e a ação coletivas, “a solidariedade e a identificação étnico-racial foram dispositivos acionados para a unidade política [...]”, favorecendo a afirmação comum de um sentido de “negritude”, como forma de “ressaltar a movimentação cultural e o protagonismo negro no Brasil” (Santos, 2013: 48).

Hamilton Cardoso reconheceu esta peculiaridade regional, fazendo referência ao centenário “Clube Floresta Aurora, do Rio Grande do Sul, estado de baixo índice de negros, mas de tradição militante no movimento negro” (Cardoso, 1981, *apud* Gonzalez, 1982: 21).

A atuação de Côrtes como agente de construção da data permaneceu ativa, cinco décadas após sua idealização. Nos debates mais recentes sobre a definição do feriado do 20 de Novembro em Porto Alegre (entre 2013 e 2019), registraram-se tanto as emoções da conquista de um objetivo de extremo significado para o Movimento Negro localmente, mas também as resistências colocadas ao reconhecimento de uma “data afro-brasileira”, consequências do persistente “racismo estrutural”.⁵ Esse movimento pôde ser observado, por exemplo, quando o próprio Côrtes foi “procurado por lideranças do comércio, tentando negociar [...] com relação aos processos judiciais, [pois] eles estavam tentando colocar [o feriado] num domingo: mas de jeito nenhum, não tem por que se realizar num domingo” (Côrtes, 2019).

Sob a justificativa de sérios prejuízos à economia com “mais um feriado”, setores da indústria e do comércio impediram sua efetivação, com base em argumentos como o da inconstitucionalidade da lei, o limite do número de feriados municipais, e até mesmo questionando a especificidade de um feriado aos negros. Esses representantes dos setores econômicos buscaram encontrar legitimidade para esvaziar a proposta do feriado justamente junto ao idealizador histórico da data, para que ela fosse registrada em um domingo, evitando a paralisação das atividades. A postura afirmativa de Côrtes, em conjunto com a articulação de organizações negras e vereadores na Câmara Municipal⁶, o feriado foi aprovado no Legislativo e sancionado pelo Prefeito em dezembro de 2015 (Lei Municipal nº 11.

⁵ Esta perspectiva observa o racismo e a utilização da “raça” como elementos não apenas circunscritos à determinadas práticas ou episódios cotidianos, mas como constituintes das estruturas sociais, históricas e políticas do Ocidente: o racismo manifesta-se individual e institucionalmente; através de caracteres ideológicos; está presente na constituição do Estado moderno; nas teorias liberais; na gênese e sustentação do capitalismo, etc (Almeida, 2019).

⁶ Em especial o vereador Delegado Cleiton (PDT), entre os anos de 2013 e 2015, que foi o proponente do feriado nessa fase mais recente do processo.

971/2015) (Zorzi, 2019). O ato de sanção da lei do feriado foi o ápice de uma luta de quase cinquenta anos.

Ali naquele ato, na Prefeitura de Porto Alegre, tinha participação muito grande dos negros, e aí naquele momento eu me emocionei muito, eu chorei, e muita gente que ali estava chorou, até parlamentares, [...] porque era um momento histórico; independente do que aconteceu depois era um momento histórico, que se conseguiu passar pela Câmara, que era uma barreira, chegar no prefeito e o prefeito sancionar. Então se seguiu todo o rito, mas, mesmo assim, depois, as ações decorrentes do poder econômico barraram (Côrtes, 2019).

Outro motivo apresentado para o não reconhecimento do feriado era o de que a data não possuía caráter religioso, uma vez que a legislação federal exige tal característica para a definição de feriados municipais. Todavia, durante o processo legislativo, mesmo quando se propôs homenagear as religiões de matriz africana, com forte presença no Rio Grande do Sul, em associação ao 20 de Novembro, os desdobramentos da disputa ainda assim questionaram a validade da lei (Zorzi, 2019). Côrtes atribuiu as resistências colocadas pelos setores econômicos ao “racismo, à segregação [e] ao preconceito, em conjunto atuando” (Côrtes, 2019), o que inviabilizou a definição do feriado.

De todo o modo, apesar destas “efemeridades”, Côrtes identificou nessa fase recente um desdobramento importante do movimento lançado nos anos 1970 pelo Grupo Palmares, prova da força das agências negras em autoafirmarem-se, também a partir da reconstrução de seu passado histórico.

Mas eu acho que [a derrota] não é motivo de a gente deixar de continuar lutando. Tem que continuar lutando até que um dia isso possa ter... Porque independente de ser feriado ou não, as discussões continuam não só no dia 20 de novembro, mas se faz uma Semana da Consciência Negra, se faz um Mês da Consciência Negra, e muitos eventos acontecem. [...] É, só que fica bem evidente [...]: como é que o 20 de setembro é feriado?⁷

⁷ O 20 de Setembro é a data magna do Rio Grande Sul, em referência ao dia do início da Guerra dos Farrapos (1835-1845), ou “Revolução Farroupilha”. É um dos episódios mais celebrados no imaginário sul-riograndense, presente em diversos aspectos da “identidade gaúcha”, a partir da elaboração de um passado “quase mítico”, com culto às figuras de seus principais líderes, como Bento Gonçalves e Giuseppe Garibaldi. Os “farroupilhas”, compostos

Aí houve toda a boa vontade em aprovar o 20 de setembro, feriado. Nada contra o regionalismo, o tradicionalismo, mas por que [o negro] não pode ter o mesmo? [...]; por que que a mesma regra não é aplicada também com a matriz africana e aos negros, que são maioria no país? Então me parece que a resposta é muito clara: é o preconceito, é o racismo (Côrtes, 2019).

Abdias do Nascimento, em 1980, catalisando a proposta do Grupo Palmares, propusera, para o mês de novembro, a realização da Semana da Memória Afro-Brasileira. Do dia 14 ao dia 20 abordar-se-iam conteúdos diversos, como o estudo das civilizações africanas; as ações coloniais das potências europeias e o tráfico transatlântico; a vida africana e afro-brasileira na América, e a história dos quilombos e revoltas negras contra a dominação colonial e imperial, enfatizando o papel dos valores africanos na resistência, culminando com a celebração à figura de Zumbi, o herói negro brasileiro. Com essa programação em novembro, os negros e negras poderiam honrar seus antepassados, reforçando sua coesão e identidade, recuperando sua memória. Todo esse movimento ampliaria e fortaleceria o “quilombismo em sua filosofia, teoria e prática de libertação” (Nascimento, 1980: 278). Como pontuou Côrtes, influenciado na sua juventude pelo próprio Abdias, desde a proposta de um dia de reflexão, construiu-se uma semana e um mês da Consciência Negra. Ambos concordavam sobre a importância da data para a luta do Movimento Negro e para “reflexão, pra que possamos fazer seminários, congressos, enfim, tudo que possa discutir a situação do negro no Brasil” (Côrtes, 2019).

Antônio Carlos Côrtes manteve uma trajetória ligada à afirmação da negritude e da promoção da justiça racial, mesmo que o Grupo Palmares tenha se dissolvido em 1978, após “conseguir o debate da data, [...] porque o nosso objetivo era aquele” (Côrtes, 2019). Posteriormente, Oliveira Silveira deu continuidade à diferentes articulações. Nessa trajetória de Côrtes, os temas com os quais se identificou quando jovem seguiram presentes em seus

por uma elite fronteiriça, em sua maioria, pautavam-se em ideais liberais, porém jamais questionaram a manutenção da escravidão, uma vez que a força de trabalho nas charqueadas era sustentada na exploração do negro escravizado (Kuhn, 2007).

escritos⁸, e em sua atuação como advogado, sendo pioneiro na judicialização de crimes de injúria racial e racismo no Rio Grande do Sul. Em uma de suas publicações, Côrtes fez referência ao 20 de Novembro de Zumbi como “a data escolhida por nós para homenagear nosso mártir” (Côrtes, 2014: 22).

Tendo em vista a inviabilidade da “reterritorialização geográfica” no pós-abolição, uma vez que a população negra permaneceu privada de direitos, inclusive à terra, Deivison Campos, que produziu trabalho historiográfico fundamental sobre o Grupo Palmares, e do qual as reflexões aqui são tributárias, defendeu que a “reafricanização do negro” deu-se pela construção de novos espaços, agora simbólicos, como referenciais, tanto a partir de elementos locais quanto globais (Campos, 2009), considerando a abordagem pan-africanista e as lutas na diáspora. Assim, a partir da observação do acúmulo de capital referencial em torno da ideia e da construção do 20 de Novembro, em seus diferentes momentos, e através dos movimentos de reescrita e ressignificação do passado afro-brasileiro, produziu-se o que o autor denominou de “reterritorialização simbólica” (Campos, 2006), com todo o potencial historiográfico e epistemológico que tal conceitualização engendra.

Pernambuco e o Movimento Quilombista

Tão longínquo militante quanto Côrtes, Waldemar Moura Lima, o mestre Pernambuco, também reúne uma longa trajetória vinculada à construção do 20 de Novembro. Nascido em Garanhuns, no estado de Pernambuco, em 1935, estabeleceu-se no Rio Grande do Sul em 1948. Desenvolveu inúmeras atividades na área da cultura, atuando como professor, diretor de teatro e espetáculos musicais, e especialmente na popularização do carnaval. Entre as tantas ações de Pernambuco ao longo de uma militância de mais de meio século no Movimento Negro, teve papel central na construção de uma lei na Câmara de Porto Alegre no início dos

⁸ Livros de crônicas como “Bailarina do Sinal Fechado” (2014), “Rua da Praia 40º” (2015) e “Degraus da Vida” (2018).

anos 2000, para transformar a data em feriado municipal, inspirado nas proposições lançadas pelo Grupo Palmares.

As fases mais recentes da luta pela construção do 20 de Novembro em Porto Alegre presenciaram a atuação de Pernambuco (2001-2003) e a de Côrtes (2015). As experiências destes agentes povoam a história do Movimento Negro e a história brasileira. Embora as entrevistas realizadas nesta pesquisa tenham sido de caráter temático, direcionado especificamente à data, aprofundaram-se outros temas relacionados a sua simbologia.⁹

A evocação à figura de Zumbi, por parte de Pernambuco, se deu fundamentalmente pelo contato com determinados pensadores e historiadores que, na segunda metade do século XX, se dispuseram a repensar o passado brasileiro e as resistências negras. A partir destas leituras e da compreensão do que veio a ser conhecido como “quilombismo”, Pernambuco passou a orientar-se no sentido de transformar o presente e sua realidade sócio-histórica.

Essa tomada de consciência [foi] me levando a começar a ter uma sustentação teórica sobre isso, e [...] começamos a estudar, eu fui avançando nesse campo, e me deparei com uma série de pensadores, um deles o Décio Freitas, que pra mim é marcante na minha trajetória de militante negro, [...] com seu trabalho sobre os quilombos palmarinos. Depois me deparei com Abdias do Nascimento, e [...] eu me torno quilombista. Começo a ter consciência de que realmente o processo é revolucionário para o negro, tem que ser desconstituir a sociedade que está posta, porque essa sociedade não foi criada para os oprimidos: negros, pobres, brancos, não; essa sociedade foi criada para a manutenção do *status quo* e a manutenção daqueles [...] que eu chamo de predadores, os que estiveram na África, que nos trouxeram de lá (Lima, 2019).

Os princípios do quilombismo são calcados na herança da ancestralidade africana, fortemente referenciada na experiência do Quilombo de Palmares. Muito propagados por Abdias do Nascimento, principalmente a partir de uma publicação em 1980 (Nascimento, 1980), já estavam presentes

⁹ A intensa atuação de Pernambuco na condução do processo legislativo, com base nos registros oficiais, pode ser verificada de forma mais detalhada em outros trabalhos dedicados ao tema (Zorzi, 2019; 2020). O objetivo, aqui, concentra-se no produto da entrevista cedida pelo militante do Movimento Quilombista.

em suas obras anteriores, ao menos desde a fundação do Teatro Experimental do Negro.

O Movimento Quilombista, do qual Pernambuco foi e continua sendo um dos principais articuladores, organizou-se a partir destes princípios. Faz parte, assim, do Movimento Negro em sentido amplo, como uma entre tantas outras entidades que lutam contra o racismo e por melhores condições de vida para a população negra (Pereira; Maia; Lima, 2020; Santos, 2013). Com este intuito, Pernambuco organizou um livro em 1988 (Lima, 1988), onde sintetizava os princípios que orientavam a constituição e a perspectiva filosófica e política do Movimento Quilombista no Rio Grande do Sul. Tinha como objetivos centrais propor uma nova abordagem histórica sobre o passado negro, o reconhecimento da sua participação na construção da nação, a denúncia do racismo em todos os segmentos da sociedade, e a promoção de uma verdadeira justiça social. Para sua ação presente advogava pelo plurirracismo e pelo pluralismo partidário, a ideia de ser um movimento cultural, pautado na cultura popular, com estratégias de poder político. E firmava como valores éticos do quilombismo a justiça, a liberdade, a dignidade, a fraternidade e a paz (Lima, 1988). As ideias aqui reunidas lançavam mão de uma nova abordagem do passado afro-brasileiro, porém associada a uma estratégia de orientação política para a contemporaneidade.

Pernambuco menciona que o contato com os autores acima referidos, e em especial Abdias do Nascimento, foi determinante para sua tomada de consciência enquanto ser negro: “quando a gente se descobre negro aqui nesse país, ou melhor, na diáspora negra, normalmente é um choque muito grande, porque aí você começa a sentir o quanto a violência do racismo é impeditiva pra que você possa crescer dentro da sociedade” (Lima, 2019). A sociedade é conduzida por um “sistema”, recorrentemente destacado por Pernambuco, estruturado pela herança da colonização, forjado no capitalismo, e conduzido pelo branco europeu, que perpetuou suas práticas em diferentes momentos da história brasileira, inclusive na política contemporânea, tendo como consequência a própria caracterização do Estado

e suas formas de exercício do poder. Dentro desse sistema, negros e outros subalternizados encontrar-se-iam na mesma condição de “escravizados”:

como quilombista é que eu tenho certeza que eu sou escravizado, e vejo os meus irmãos escravizados, [...] mas pelo menos sou um escravizado consciente; [... não] sou um escravizado [...] alienado, que acha que é livre, não. Eu tenho consciência da minha escravização, por isso vou lutar e vou estimular irmãos meus brancos e negros pra nós lutarmos e sairmos dessa armadilha criada [...], antes pelo mercantilismo, pelo capitalismo, que é onde nós estamos (Lima, 2019).

Seu posicionamento frente a este sistema se deu pela tomada de consciência, através de uma nova abordagem do passado e do estudo da experiência dos quilombos. Pernambuco deu destaque à filosofia e à tradição africanas, a partir das quais se deu a possibilidade de construir sua atuação no presente, como forma de combate às malignidades desse sistema.

[na] filosofia africana [...] tem um símbolo chamado *sankofa* que diz exatamente isso: você precisa retomar o seu passado, pra ter consciência do seu presente e projetar o futuro. Então, eu bebo na minha fonte, que [são] os quilombos palmarinos [...]; com essa fonte eu visualizo e me situo dentro desse sistema, que é um sistema que tenta me desumanizar; conseguiram em parte, mas não o todo (Lima, 2019).

A movimentação de Pernambuco foi fundamental na retomada da construção do feriado do dia 20 de Novembro em Porto Alegre, em 2001. Nesse momento, como mostrado anteriormente, a data já havia ganhado diferentes graus de institucionalização ao redor do país, inclusive transformando-se em feriados em algumas capitais e estados. A ação do Movimento Quilombista, com o protagonismo de Pernambuco, com tal proposta, foi capaz de colocar em discussão os esquemas de representação locais e nacionais, que pouco ou nada contemplam a matriz afro-brasileira, mas também de propor o reconhecimento do trabalho realizado pelo Grupo Palmares nos anos 1970.

quando a gente vai tomando essa consciência a gente vê que pra que haja um mínimo de reconhecimento da nossa história, nós precisaríamos ter algumas referências: Zumbi é a nossa referência, libertária, Zumbi é aquele que se doou, doou sua vida pra que nós hoje tivéssemos a oportunidade de fazer essa entrevista. Então ele é nosso ícone, ele é aquela pessoa, aquele ser humano que de uma forma ou de outra esqueceu de si mesmo pra trabalhar no sentido de mostrar

para os negros que [...] eles precisariam preservar sua humanidade (Lima, 2019).

Pernambuco, com uma militância de mais de sessenta anos junto ao Movimento Negro, acompanhou a atuação do Grupo Palmares nos anos 1970, mesmo não se definindo um militante político à época. No entanto, era bastante ligado à cultura popular e ao carnaval (Campos, 2006). Esse dado também revela a diversidade de organizações e formas de atuar do Movimento Negro amplo, presentes no Rio Grande do Sul na segunda metade do século XX.

Quando acionou a Câmara de Vereadores, em seus discursos e pareceres ao longo do processo legislativo, no período de 2001 a 2003, Pernambuco referendou a atuação do Grupo Palmares, como um movimento da “sociedade afro-gaúcha”, e a figura proeminente de um de seus fundadores, Oliveira Silveira (Zorzi, 2019). Essa profunda conexão entre fases diferentes da construção do ideário do 20 de Novembro como data magna afro-brasileira, tinha em comum a premência de elevar a figura de Zumbi como herói da resistência negra. Pernambuco, a esse respeito, comentou:

com essa tomada de consciência, a gente começou a despertar que nós precisaríamos de ter esse ícone sendo respeitado pela sociedade. Hoje nós sabemos quem o Zumbi é, está lá no Pantheon dos heróis; mas entre estar no Pantheon dos heróis e os seus filhos, vamos dizer nós negros, que somos filhos de Zumbi e estamos na senzala chamada Brasil [há uma grande diferença]. Então é fundamental que a gente estimule, faça com que essa grandeza de humanidade do Zumbi se espalhe, chegue junto aos nossos irmãos negros e brancos, sendo entendida como algo muito importante: isso aí é simbólico. [...] ter uma data referenciada, pra nós negros, [...] seria algo muito importante, porque seria a justiça se fazendo (Lima, 2019).

A importância simbólica que teria uma data comemorativa, na forma de um feriado, fica evidente em sua fala. A historiadora Beatriz Nascimento ressaltou a ação do Grupo Palmares (especialmente com a publicação de um artigo no Jornal do Brasil em 1974), como um movimento em prol do reconhecimento da história afro-brasileira, mas também de contestação das

narrativas vigentes, o que colocava em questão a própria realidade social vivida pelos negros no Brasil.

Não chega a ser exagero afirmar que entre 1888 e 1970, com raras exceções, o negro brasileiro não pôde expressar-se por sua própria voz na luta pelo *reconhecimento* de sua participação social. [...] Os negros puderam inaugurar um movimento social baseado na verbalização ou discurso veiculado à necessidade de auto-afirmação [sic] e recuperação da identidade cultural. Foi a retórica do quilombo, a análise deste como sistema alternativo, que serviu de símbolo principal para a trajetória deste movimento. Chamamos isto de correção da nacionalidade. A ausência de cidadania plena, de canais reivindicatórios eficazes, a fragilidade de uma consciência brasileira do povo, implicou numa rejeição do que era considerado nacional e dirigiu este movimento para a identificação da historicidade heroica do passado (Nascimento, 1985: 47; grifo meu).

A perspectiva do reconhecimento é extremamente potente para a construção da cidadania e para a plena interação dos indivíduos e grupos dentro de uma sociedade – reconhecimento que se dá mutuamente com um “outro”. Nesse sentido, Frantz Fanon arguiu que é “do reconhecimento deste outro que dependem seu valor e sua realidade humana” (Fanon, 2008 [1952]: 180).¹⁰ Se o processo de reconhecimento tende a ser positivo, o não-reconhecimento tende a produzir o inverso: ou seja, é capaz de reinstalar a anomia dos sujeitos, quando não de aprofundar o desmonte da autoestima e mesmo impossibilitar o “autorreconhecimento”. Inserida nesta perspectiva, a reflexão de Pernambuco permite observar o significado associado a uma data *oficialmente reconhecida*, pelo Estado e pela sociedade de modo geral, e mesmo o impacto em que a ausência de reconhecimento redundava.

[Um feriado no 20 de Novembro] teria, e terá futuramente, o efeito simbólico [...] de uma magnitude imensa, imensa; porque nós temos que convir que nós negros fomos ensinados primeiro a ‘não ser negros’, ter vergonha de ser negro, esse é o problema; eles destruíram nossa autoestima, acabaram com a nossa autoestima. [...] No Brasil, nós aprendemos que o negro foi escravo: a começar disso aí, porque isso é um absurdo, nós nunca fomos escravos. No entanto, nossos filhos vão pra sala de aula pra ouvir a professora: “olha, os negros foram escravos...”; mas como, que escravo?! [...] nós fomos

¹⁰ A noção de “reconhecimento” é bastante presente na filosofia de Hegel (1770-1831), e abordada posteriormente por Frantz Fanon em “Pele negra, máscaras brancas” (2008 [1952]). Desde os anos 1990, ela passou a ser reinterpretada por teórico/as ligado/as aos campos do multiculturalismo e da teoria crítica, entre outro/as.

escravizados, é outro papo. Ser escravo é se submeter (Lima, 2019).

O debate em torno do “ser escravizado” ou do “ser escravo” foi bastante retomado na explanação de Pernambuco, sendo assim um nódulo fundamental para a narrativa que veio a construir o 20 de Novembro e todo o seu escopo simbólico. Quando relembra o fato de que “ser escravo é se submeter”, ressalta as agências negras nos períodos colonial e imperial brasileiros, como formas insurgentes, e experiências que combatem, inclusive, o argumento da leniência ou do não enfrentamento pelos negros às formas de opressão promovidas pelo sistema escravista, uma vez que o quilombo, cultuado nesta nova celebração, constituía um exemplo tácito desta resistência.

Ao longo desse processo, restara latente a fragilidade do dia 13 de maio como data de referência à liberdade, mesmo que por muito tempo tenha sido celebrada pelos negros (Santos, 2013; 2018), como resultado também da luta do movimento abolicionista. Como perguntou e respondeu Pernambuco, “por que que veio o 13 de maio? Porque os negros começaram a queimar as fazendas, porque eles [proprietários de escravizados] não tinham mais como sustentar, porque o Exército se negava a prender os negros, fugidos... então esses negros [...] forçaram o 13 de maio” (Lima, 2019). Essa data “forçada” tornara-se esvaziada quando do reconhecimento desse protagonismo. Se a experiência de resistência de Palmares era um fato importante, mas desprestigiado oficialmente, deveria passar a ser o momento mais marcante da história do negro no Brasil (Campos, 2006). Assim, a memória deste episódio passava a servir como “fundamento de identidades, mediante um processo dinâmico, dialético e potencialmente renovável, que contém no seu âmago as marcas do passado e as indagações e necessidades do tempo presente” (Delgado, 2010: 50).

A atuação de Pernambuco e de Côrtes colocou em questão o esquema de representações simbólicas nacional, regional e localmente. Ambos os militantes fizeram menção, em suas entrevistas, ao “20 de setembro”, a data magna do Rio Grande do Sul, dia do início da Guerra dos Farrapos (1835-

1845), ainda que tal conflito não tenha sido vitorioso para as forças da elite regional contra o centro imperial, e registre em sua história o trágico massacre de guerreiros negros na Batalha de Porongos.¹¹

A gente vê alguns feriados meio absurdos, como esse aqui do 20 de [setembro] [...], é um feriado um pouco estranho, pra mim muito estranho, porque você tá homenageando uma guerra que você perdeu. [Por que não] homenagear alguém que realmente merecesse ser homenageado pela sua trajetória, pela sua luta, pela sua perseverança no respeito à humanidade, do outro e dele mesmo? (Lima, 2019).

Mesmo demonstrando respeito à data magna estadual, Côrtes e Pernambuco colocavam em questão seus significados históricos, principalmente diante da resistência implacável dos setores políticos, econômicos e do Judiciário, em acatar a demanda do Movimento Negro para definir um feriado no 20 de Novembro em Porto Alegre. Isto desnudava os entraves maciços ao reconhecimento do protagonismo negro-africano na história regional e na história do Brasil, ao mesmo tempo que não colocavam em questão os significados e os privilégios de outras simbologias.

O que estes dois militantes históricos evidenciaram foi a premência de se modificar um aspecto central da vida nacional: as formas de representação e de constituição dos seus quadros simbólicos (Oliveira, 1989; Nora, 1993), sejam eles símbolos, signos, memoriais, lugares, datas comemorativas, hinos, tradições, entre outros. Marcava-se, desse modo, presença na disputa de narrativas em torno do passado, por parte de sujeitos e de grupos subalternizados.

Esses quadros simbólicos são processos construídos historicamente, atravessados pelas ideologias dominantes em um determinado tempo/contexto, e, por isso, são retratos dos esquemas de poder vigentes. Por outro lado, enquanto processos históricos, são passíveis de reformulação, ressignificação, readaptação a novos contextos e demandas, possibilitando

¹¹ Ocorrido em 14 de novembro de 1844, quando os Lanceiros Negros, um grupo de libertos e escravizados que lutava junto ao exército farroupilha, foram covardemente assassinados. Havia a promessa de liberdade aos escravizados que lutassem junto aos revoltosos, após o término da guerra (Oliveira; Carvalho, 2009).

formas de representação mais democráticas, para contemplar diferentes atores sociais, posições políticas, composição étnico-racial, sendo assim determinantes para a promoção do reconhecimento, da cidadania, e da justiça social e histórica.

Neste tema das simbologias historicamente construídas, quando perguntado sobre a correlação destas às resistências colocadas por setores hegemônicos – estes detentores do monopólio das representações – à homenagem a Zumbi, Pernambuco levantou a problemática inserida no hino do Rio Grande do Sul:

aqui é um estado com uma presença muito forte do europeu [...]. O racismo é essa visão [...] plasmada em todo o território nacional. [...] Qualquer atitude racista, ela não é simplesmente racista, ela é desumanizadora. [...] Essa é a ideia, é o que está posto no hino do Rio Grande do Sul: "quem não tem virtude, acaba por ser escravo".¹² [...] Então querem dizer que os meus antepassados não tiveram virtude? Eles têm virtude? Eles que estupraram, roubaram, assassinaram... Eles são os virtuosos? Aí eles têm o 20 de setembro. É isso, é essa a virtude pra espalhar pra toda a terra? (Lima, 2019).

Portanto, resta evidente a necessidade de se colocar em questão esses esquemas simbólicos estabelecidos, principalmente os que referenciam passados gloriosos, porém construídos sobre os escombros da exploração de determinados grupos, e que mantêm, escancarados ou nas suas entrelinhas, protótipos e linguagens criados pelo racismo, mesmo que de outros tempos.

Na sua dura avaliação sobre o "sistema", e apesar de cancelar a importância do fortalecimento do 20 de Novembro, Pernambuco pautava a necessidade de transformações mais profundas na estrutura social e política, para além da legislação, a fim de se evitar os desgastes e o esvaziamento de algumas "conquistas", sinônimos de algumas "derrotas", já aprendidas com o episódio, por exemplo, da Lei Áurea:

Eu faço parte desse movimento há sessenta e seis anos [e] vejo algumas migalhas que o sistema deixa cair pra nos manter em pé. Essas leis são leis protelatórias assim como foram [...] a Lei

¹² Estrofe do hino do Rio Grande do Sul, com letra de Francisco Pinto da Fontoura (1816-1858), e adotado oficialmente em 1966: "Mas não basta pra ser livre/Ser forte, aguerrido e bravo/Povo que não tem virtude/Acaba por ser escravo".

Áurea, a Lei do Sexagenário, a Lei do Ventre Livre [...]. Só é pra manutenção. Elas realmente não produziram o efeito que deveria produzir (Lima, 2019).

Pernambuco destacou nessa fala as diferentes maneiras com as quais o Estado opera suas complexidades raciais, construindo regimentos “protelatórios”. No seu entendimento, as leis apenas surtirão efeito quando houver intensa “pressão popular” para que elas de fato surtam efeito, uma vez que “a lei se constitui [...] na batalha”. A partir da perspectiva quilombista, que Pernambuco define como “uma filosofia de vida política”, o impacto significativo no “sistema” passa pela assunção das “mulheres para que elas nos representem nos parlamentos”, considerando que as escusas em relação à participação na política, para os quilombistas, são uma “percepção equivocada” (Lima, 2019).

Com base nestas reflexões, pôde-se perceber que a atuação militante de Pernambuco ao longo de mais de seis décadas, articulando a política e os ideais de sua coletividade enquanto um “agente étnico” (Weber, 2014), contribuíram para a construção e modificação das simbologias vigentes, ao promover o reconhecimento de uma data afro-brasileira entre os feriados de Porto Alegre – majoritariamente católicos. Apesar de o tão sonhado e justo feriado a Zumbi nunca ter sido comemorado na capital do Rio Grande do Sul, Pernambuco, ao fazer a leitura de sua própria trajetória, assenta suas aspirações em um devir promissor: “a minha perspectiva de futuro é de liberdade, não pra mim, porque esse é um processo longo, mas se eu deixar algumas sementes com essa ideia, eu acho que eu estou cumprindo o [meu] papel” (Lima, 2019).

Últimas considerações

As vitórias e as derrotas angariadas pelo Movimento Negro no Rio Grande do Sul, nesse longo processo de luta por reconhecimento, teve como resultados significativos a importância de se questionar os esquemas simbólicos vigentes, que ausentam as representatividades afro-brasileira, indígena, entre outros setores subalternizados. Retomando Lélia Gonzalez,

ao reproduzir a convocatória para o ato público contra o racismo, em 1978, este que seria o evento de criação do Movimento Negro Unificado, chamava “todos os setores democráticos que lutam contra o desrespeito e as injustiças aos direitos humanos” (Gonzalez, 1982: 44) a se juntarem à luta da comunidade afro-brasileira contra o racismo, o que sinalizava a inevitabilidade de se alcançar o reconhecimento (nos termos de Frantz Fanon). Dizendo não ao 13 de maio, o então Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial reconheceu o 20 de Novembro como “nossa verdadeira e efetiva data” (Gonzalez, 1982: 58).

As memórias e as trajetórias destes dois militantes, reunidas através da história oral, tornaram-se uma oportunidade de ampliar o conhecimento sobre a militância e o Movimento Negro no Rio Grande do Sul, conhecendo-se alguns pormenores da construção coletiva do 20 de Novembro, por diferentes entidades, organizações e agentes, ao longo de meio século. A importância desse debate também se dá em função de a data ter sido idealizada pelo Grupo Palmares em 1971, em *Porto Alegre*, posteriormente tendo alcançado alta significação nacional, e ainda assim permanecer “apagada” em âmbito local. Esse exemplo evidencia a necessidade de readequação do quadro de datas comemorativas em estados, municípios, e em nível federal.

Desde 2015, o Congresso Nacional discute a possibilidade de definição do 20 de Novembro como feriado nacional, ação que Pernambuco e Côrtes afirmaram ser fundamental em suas entrevistas.¹³ Estes militantes e seus movimentos marcaram a trajetória da diáspora africana no Brasil, trabalharam no sentido de promover a “reterritorialização simbólica” (Campos, 2009) através da reconstrução do passado afro-brasileiro, provando a potência do quilombo enquanto “símbolo que abrange conotações de resistência étnica e política” (Nascimento, 1985: 48), e pautando a disputa em torno da “hegemonia da memória nacional” (Santos, 2013: 57).

¹³ Projeto de Lei nº 296-C, de 2015, proposto pelo Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA), na Câmara dos Deputados.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- ASSMAN, Jan. Memória comunicativa e memória cultural. In: *História Oral*, v. 19, n. 1, p. 115-127, jan./jun. 2016.
- BRASIL. Lei nº 12.519, de 10 de nov. de 2011. *Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*. BRASÍLIA, DF, nov 2011.
- CAMPOS, Deivison de. O Grupo Palmares (1971-1978): um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico. 2006. 196 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História, PUCRS, Porto Alegre/RS, 2006.
- _____. A construção do território simbólico afro-brasileiro: a legitimação do discurso de pertencimento do Grupo Palmares pela imprensa. In: *XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2009*. Anais Eletrônicos XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Curitiba, 2009. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2009/resumos/R4-2935-1.pdf>>. Acesso em: 21/05/2019.
- CARDOSO, Lourenço. *O branco "invisível": um estudo da emergência da branquitude nas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil (Período: 1957-2007)*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra. Coimbra, 2008.
- CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*. São Paulo: Brasiliense, 1947.
- CÔRTEZ, Antônio Carlos. *Bailarina do Sinal Fechado*. Porto Alegre: Evangraf, 2014.
- _____. *Côrtes e o 20 de Novembro* [30.09.2019]. Entrevistador: José Augusto Zorzi. Porto Alegre: escritório de advocacia.
- DELGADO, Lucília. *História Oral: memória, tempo, identidades*. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 33-66.
- DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. In: *Tempo* [online], v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008 [1952].
- GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de Negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, nº 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

KUHN, Fábio. *Breve História do Rio Grande do Sul*. 3. Ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007.

LIMA, Waldemar Moura. *Movimento Quilombista*. Negritude em Ação. Porto Alegre: Edição Própria, 1988.

_____. *Pernambuco e o Movimento Quilombista Contemporâneo* [16.09.2019]. Entrevistador: José Augusto Zorzi. Porto Alegre: Praça da Alfândega.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões na Senzala*. Quilombos, insurreições, guerrilhas. 4. Ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

NASCIMENTO, Abdias do. *Quilombismo*. Documentos de uma militância pan-africanista. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. In: *Afrodíaspóra*. Rio de Janeiro, v. 6 e 7, p. 41-49, abr./dez. 1985.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. *Abdias do Nascimento*. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014. 347 p. (Grandes vultos que honraram o Senado).

NORA, Pierre. Entre Memória e História: A problemática dos lugares. In: *Projeto História*. São Paulo, v. 10, p. 7-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. As festas que a República manda guardar. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 172-189, 1989.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de; CARVALHO, Daniela Vallandro de. Os lanceiros Francisco Cabinda, João Aleijado, preto Antonio e outros personagens negros na guerra dos Farrapos. In: SILVA, Gilberto Ferreira da; SANTOS, José Antônio dos [orgs.]. *RS negro* [recurso eletrônico]: cartografias sobre a produção do conhecimento. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009, p. 63-82.

PEREIRA, Amílcar Araujo; MAIA, Jorge Lucas; LIMA, Thayara Cristine Silva de. Os "rolês" do movimento negro brasileiro na atualidade, nas "pegadas" da educação. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 75, p. 162-183, abr. 2020.

RAMOS. Alberto Guerreiro. Patologia social do "branco" brasileiro. *Jornal do Commercio*, jan, 1955.

SANTOS, José Antônio dos. História e Cultura Afro-brasileira e Movimento Negro. In: *Momento*. Rio Grande, v. 22, n. 2, p. 39-64, jul./dez. 2013.

_____. Movimento Negro no Rio Grande do Sul: apontamentos de uma história II. In: *XIII Encontro Estadual de História da ANPUH RS*. Anais eletrônicos. 2016. Santa Cruz do Sul/RS. Disponível em: <<http://www.eeh2016.anpuh-rs.org.br/site/anaiscomplementares>>.

_____. *Liga da Canela Preta: a história do negro no futebol*. Porto Alegre: Diadorim Editora, 2018.

SILVEIRA, Oliveira. Vinte de Novembro: história e conteúdo. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Valter Roberto [orgs.]. *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: INEP, 2003, p. 23-42.

THOMSON, Alistair. Aos cinquenta anos, uma perspectiva internacional da História Oral. In: ALBERTI, Verena; FERNANDES, Tânia & FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). *História oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000, pp. 47-65.

WEBER, Regina. Líderes, intelectuais e agentes étnicos: significados e interpretações. In: *Diálogos* [online]. Maringá, v. 18, n. 2, p. 703-733, mai./ago. 2014.

ZORZI, José Augusto. A construção do feriado do Dia da Consciência Negra em Porto Alegre (2001-2019): luta e política do reconhecimento. 2019. 207 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História, UFRGS, Porto Alegre/RS, 2019.

_____. Um feriado a Zumbi: a tentativa de reconhecimento do 20 de Novembro em Porto Alegre (2001-2003). In: *Em Tempo de Histórias* [online], Brasília/DF, n. 36, p. 469-487, jan./jun. 2020.